



**EDITAL CPSE 5/2025**

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE  
À TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação do estudante THALES DE TÁRSIS CEZARE, RA 202113829, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado METODOLOGIAS ATIVAS SUPOSTADAS POR TDICS NO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM: CONSTITUIÇÃO IDENTITÁRIA DE PROFESSORES QUE ATUAM NO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, será realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, às 14 horas, na Sala NDE, Prédio IV, Câmpus Itatiba.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Adair Mendes Nacarato (Orientadora)
- II. Cristina Carvalho de Almeida (participação por videoconferência)
- III. Daniela Augusta Guimarães Dias (participação por videoconferência)
- IV. Luzia Bueno
- V. Milena Moretto

**Parágrafo único.** Serão designadas como Suplentes:

- I. Ana Paula de Freitas
- II. Jónata Ferreira de Moura

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 22 de janeiro de 2025.

Adair Mendes Nacarato  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação